



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA
ANEXO I

ORIENTAÇÃO Nº 009/2023

(De acordo com a Instrução Normativa UCI nº 004/2012)

DESTINATÁRIO:

VER. PEDRO RENATO FROZZI, PRESIDENTE CMA

Considerando que é papel do controle interno orientar a administração da Câmara Municipal sobre a necessidade de atendimento das normas estabelecidas pelos Órgãos Superiores e demais normas relacionadas ao tema desta orientação;

Considerando a edição da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Considerando medida provisória (MP) [1.167/2023](#) que prorroga até 30 de dezembro de 2023, a validade das leis sobre compras públicas: em especial a antiga Lei de Licitações ([Lei 8.666, de 1993](#)), com objetivo de que os gestores públicos se adaptem às novas regras;

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento do quadro de servidores desta Casa Legislativa à luz da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021);

Considerando que aos Servidores, além de motivá-los a aperfeiçoar suas atividades, a capacitação e o conhecimento colabora para o aumento de produtividade e para a qualidade do serviço público;

ORIENTO que a Câmara Municipal tome as medidas cabíveis no sentido de proporcionar capacitações sobre a temática em tese qualificando e/ou aperfeiçoando os servidores com objetivo propagar conhecimento sobre a nova legislação no processo licitatório dentro da gestão pública.

Expedido por:

Unidade de Controle Interno

Apuí/AM _____ / _____ / _____

Recebido em: _____ / _____ / _____

Assinatura e carimbo (se houver) do
Responsável pelo recebimento